



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (11.03)**

**OFÍCIO CIRCULAR N° 75/2024/PROGRAD/REITORIA/UFRN
N° do Protocolo: 23077.050953/2024-14**

Natal, 24 de abril de 2024.

Destinatário(s):

PROGESP - TODOS OS DOCENTES ATIVOS NA UFRN

Assunto: Orientações para o período de greve.

Considerando a atual greve de servidores técnicos e docentes na nossa universidade, o direito constitucional de greve dos trabalhadores, bem como a prerrogativa de exercê-lo por cada servidor individualmente, a PROGRAD recomenda, aos professores que decidirem não aderir ao movimento, que sejam sensíveis às condições de oferta das aulas e atividades, de forma a minimizar os prejuízos para os estudantes.

Nesse sentido, traz algumas orientações sobre as atividades acadêmicas de graduação da instituição:

- Seguindo o posicionamento institucional adotado em períodos de greves anteriores - de que o direito de adesão à greve é individual, não sendo uma decisão de caráter institucional -, os servidores docentes que aderirem à greve devem informar a decisão aos seus estudantes, mediante comunicado nas respectivas turmas virtuais, bem como registrar o cancelamento das aulas não ministradas para posterior reposição;

- Os servidores docentes não estão autorizados a adotar o ensino remoto em substituição às aulas presenciais, independente da sua decisão sobre a adesão à greve;

- Encerrado o período de greve, o Calendário Acadêmico 2024 será reajustado com vistas a possibilitar a reposição das atividades que forem necessárias para que os estudantes matriculados obtenham a integralidade dos conteúdos programáticos;

- Aos estudantes que, por motivos alheios à sua vontade, não possam frequentar as aulas ou atividades acadêmicas propostas pelos docentes que não aderiram à greve, deverá ser garantida a compensação do conteúdo programático. Desse modo, orientamos, exclusivamente para o contexto de greve, não registrar as faltas dos estudantes, para que não tenham prejuízo acadêmico e não sofram penalidades em razão da ausência.

Reafirmamos o compromisso institucional com a formação dos estudantes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e reforçamos que estamos acompanhando os acontecimentos e, se necessário, faremos novas comunicações.

Permanecemos à disposição!

(Autenticado em 24/04/2024 21:53)

ELDA SILVA DO NASCIMENTO MELO

Pro-reitor(a) - Titular

Matrícula: 3465197

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://memo.ufrn.br/memorando-web/public/validador> informando o seu código de verificação **284e 6be5 3513 d64e**.